



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1801/2023 Cód. Verificador: JJ7EJN96

Requerente: 63924 - TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI
CPF/CNPJ: 28.929.117/0001-73
Endereço: Rua TELMO OCTAVIO MULLER N° 105 **CEP:** 85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 99102-1331 **Fone Cel.:** (46) 99102-1331
E-mail: tiagorghizzi@gmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 19/10/2023 09:08
Previsão: 18/11/2023

Telefone Requerente	
Celular: (46) 99137-1599	

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		3ª Alteração Contrato Social.pdf
		Cartão CNPJ.pdf
		oficio requerimento licitação.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
 Através do presente, viemos respeitosamente, comunicar que houve alterações contratuais na empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA, portadora do CNPJ 30.168.659/0001-12, tendo a saída da sócia Amanda Grasieli Lavall, como a empresa está credenciada junto ao município para a realização das atividades de fisioterapia, encaminhamos os dados referente a alteração, para que seja tomado os procedimentos cabíveis. Desde já, obrigado.

TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI
 Requerente

TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI
 Funcionário(a)

Recebido



OFÍCIO DE REQUERIMENTO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR

CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.168.659/0001-12, com sede na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 430, Sala 01, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85615-000, através do seu contador Sr. **TIAGO RODRIGO GHIZZI**, brasileiro, casado, contador, com registro no CRC- PR 067904/O-8, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.854.025-5 SESP/PR e do CPF sob nº 058.121.419-67, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, nº 105, Sala 01, Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que houve alteração contratual na empresa, onde retirou-se da sociedade **AMANDA GRASIELI LAVALL**, portadora do CPF 103.985.719-10, que era sócia e também profissional da empresa para a realização das atividades profissionais de fisioterapia as quais a empresa está credenciada junto à prefeitura. Os demais dados da empresa permanecem os mesmos, tendo apenas a alteração do quadro social, assim sendo solicitamos a realização dos procedimentos cabíveis para as atualizações cadastrais. Desde já agradecemos a atenção.

Marmeleiro – PR, 19 de Outubro de 2023.

TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967
1967

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967
 Dados: 2023.10.19 09:03:59 -03'00'

TIAGO RODRIGO GHIZZI
Contador

	46. 3525-2819
	46. 99102-1331
	www.tiagoghizzi.com.br
	tiagorghizzi@gmail.com
	R. Telmo Octavio Muller, nº 105, Centro, Marmeleiro - PR. CEP: 85.615-000

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA
CNPJ Nº 30.168.659/0001-12
NIRE 41208777851**

1

AMANDA GRASIELI LAVALL, brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 12/06/1997, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.653.698-8 SESP/PR e do CPF nº 103.985.719-10, residente e domiciliada na Rua Valdevino Maciel, nº 285, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000 e,

GISELI DE PAULA GROSS, brasileira, natural de Novo Hamburgo - RS, solteira, nascida em 05/01/1992, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.549.134-4 SESP/PR e do CPF nº 074.921.099-03, residente e domiciliada na Rua Enoêmia Carvalho Schmitt, nº 1415, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000.

FLAVIA BEDNARSKI DALORSOLETA brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascido em 14/05/1994, empresária, portadora da cédula de Identidade sob nº 10549110-7 SSP/PR e do CPF nº 071.007.659-27, residente e domiciliado na rua Enoemia Carvalho Schmitt, nº 1203, Bairro Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 430, Sala 01, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.168.659/0001-12, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208777851 em 11/04/2018, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade a sócia **AMANDA GRASIELI LAVALL**, que detêm 9.950 (nove mil novecentas e cinquenta) quotas do capital social, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor certo e ajustado de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), que cede e transfere a título de venda todas as suas quotas a sócia remanescente **GISELI DE PAULA GROSS**, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

Parágrafo Único: A sócia **AMANDA GRASIELI LAVALL**, recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda corrente nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência da totalidade de suas quotas.

Cláusula 2ª – A administração da sociedade passará a ser Isoladamente a **GISELI DE PAULA GROSS**.

Cláusula 3ª – As sócias remanescentes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

Cláusula 4ª - O capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
GISELI DE PAULA GROSS	99,50	19.900	R\$ 19.900,00
FLAVIA BEDNARSKI DALORSOLETA	00,50	100	R\$ 100,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 5ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA
CNPJ Nº 30.168.659/0001-12
NIRE 41208777851**

2

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA
CNPJ: 30.168.659/0001-12
NIRE: 41208777851**

GISIELI DE PAULA GROSS, brasileira, natural de Novo Hamburgo - RS, solteira, nascida em 05/01/1992, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.549.134-4 SESP/PR e do CPF nº 074.921.099-03, residente e domiciliada na Rua Enoêmia Carvalho Schmitt, nº 1415, Bairro Santa Rita, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000, e

FLAVIA BEDNARSKI DALORSOLETA brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascido em 14/05/1994, empresária, portadora da cédula de Identidade sob nº 10549110-7 SSP/PR e do CPF nº 071.007.659-27, residente e domiciliado na rua Enoemia Carvalho Schmitt, nº 1203, Bairro Centro, em Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 430, Sala 01, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.168.659/0001-12, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208777851 em 11/04/2018, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Esidoro Lirio Flach, nº 430, Sala 01, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000.

Cláusula 2ª - O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente deste País, distribuídas pelas sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
GISIELI DE PAULA GROSS	99,50	19.900	R\$ 19.900,00
FLAVIA BEDNARSKI DALORSOLETA	00,50	100	R\$ 100,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula 3ª - O objeto será Atividades de Fisioterapia; Atividades de Condicionamento Físico; Atividades de Acupuntura; Atividades de Estética e Serviços de Cuidados Com a Beleza; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Artigos Do Vestuário e Acessórios e Atividades de psicologia e psicanálise.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(Art. 1.052, CC/2002)**

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a individualmente e isoladamente a **GISIELI DE PAULA GROSS** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade com os poderes e atribuições de gerir e administrar todos os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA
CNPJ Nº 30.168.659/0001-12
NIRE 41208777851**

3

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª - As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Marmeleiro - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Marmeleiro, 30 de Setembro de 2023.

AMANDA GRASIELI LAVALL

GISIELI DE PAULA GROSS

FLAVIA BEDNARSKI DALORSOLETA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07100765927	FLAVIA BEDNARSKI DALORSOLETA
07492109903	GISELI DE PAULA GROSS
10398571910	AMANDA GRASIELI LAVALL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 17:38 SOB N° 20237135027.
PROTOCOLO: 237135027 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315031179. CNPJ DA SEDE: 30168659000112.
NIRE: 41208777851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2023.
CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.168.659/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA REVITALIZE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESIDORO LIRIO FLACH	NÚMERO 430	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO GISIELI-20@HOTMAIL.COM
TELEFONE (46) 9101-2025		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2023** às **17:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1